

A INTERFACE ENTRE DIREITO E ENGENHARIA DA PRODUÇÃO COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE

Autora: Aline Rodrigues Sacomano

Orientador: Prof. Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa Neto

Com a crescente preocupação da sociedade com a preservação do planeta e sobrevivência da espécie humana, é importante analisar conceitos correlatos com a problemática da Sustentabilidade e a interface com o Direito, visto que sociedade e Direito se pressupõem. É certo que o conceito de Sustentabilidade está apoiado em três pilares (social, ambiental e econômico), ou seja, a sociedade precisa de viabilidade econômica, consciência ambiental e responsabilidade social. As empresas não podem deixar de lucrar, mas é essencial respeitar o meio ambiente e os cidadãos. A ética e a transparência das atividades econômicas devem fazer parte do capitalismo. Os princípios que norteiam a produção de bens e serviços precisam estar adequados para atender às necessidades presentes e futuras da sociedade. Se assim não for, o planeta se tornará insustentável, o que comprometerá futuras gerações. A Constituição Federal brasileira traz em seus artigos 170 e 225 normas jurídicas que preceituam a proteção da ordem econômica e meio ambiente, e os artigos 5, 6 e 7, que tratam dos Direitos e Garantias Fundamentais, regulam direitos sociais, inclusive, garantem ao cidadão brasileiro o direito à própria vida. As leis já existem, mas precisam ser bem interpretadas e praticadas para que os cidadãos possam sentir seus efeitos.

Apoio PROSUP-CAPES